



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026

O **MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900. ***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**, e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresa:

- **GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0003-09, com sede na R. Bento Gonçalves, 1850, São Sebastião, Esteio/RS, CEP: 93.265-350, neste ato representada pela Sra. **Juliane Greca**, portadora do CPF nº 027. ***.209-**, residente e domiciliada na cidade de Araucária/PR.

Na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026, Pregão Eletrônico nº 027/2026** – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.048 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.154 de 09 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a **Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de emulsão Asfáltica RM-1C para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ronda Alta/RS**. As quantidades e valores referentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como seus ganhadores, são conforme abaixo:

Fornecedor: GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda

Item: 1

Especificação: Emulsão Asfáltica RM-1C

Quantidade: 240 T

Valor unitário: R\$ 4.130,00

Valor total: R\$ 991.200,00

VIGÊNCIA: 30/07/2026 à 30/07/2027.

Ronda Alta, 30 de julho 2026.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Ronda Alta/RS